



Resposta ao recurso interposto contra a Questão 18, da Prova de Engenheiro Civil, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

18 – Qual relação abaixo não é verdadeira no que diz respeito ao espaçamento horizontal (eh) mínimo livre entre as faces das barras longitudinais, medida no plano da seção transversal de uma viga?

- [A] $e_h \geq$ diâmetro da barra, do feixe ou da luva.
- [B] $e_h \geq 1,2$ vezes o diâmetro máximo do agregado.
- [C] $e_h \geq 1/20$ da altura da viga.
- [D] $e_h \geq 20$ mm.

Candidata: Kátia Suely Bandt Rodrigues. Inscrição: 248. Cargo: Engenheiro Civil.

Fundamentação do Recurso:

Solicito a banca a **anulação da questão**, considerando:

1) O que diz a NBR 618:

Item 18.3.2.2 Distribuição transversal

O **espaçamento mínimo livre** entre as faces das barras longitudinais, medido no plano da seção transversal, deve ser igual ou superior ao maior dos seguintes valores:

a) na direção horizontal (a_h):

- 20 mm;
- diâmetro da barra, do feixe ou da luva;
- 1,2 vez a dimensão máxima característica do agregado graúdo.

2) o enunciado da questão descreve a sentença "**espaçamento horizontal (eh)**" enquanto o correto, segundo a Norma é "**espaçamento livre mínimo na direção horizontal a_h** ", o que gera dúvida ao candidato, pois o questionamento/alternativa não segue a nomenclatura da Norma;

3) no item "B", a sentença está incompleta: "**agregado**", quando o correto segundo a Norma é "**agregado graúdo**".

A questão está muito clara e objetiva, não apresentando nenhum tipo de dupla interpretação, apesar de não ter sido transcrita "literalmente" a partir da norma, entendo que ela está correta. Porém dois detalhes podem ter induzido os candidatos ao erro, a falta do complemento "graúdo" no termo "agregado" na alternativa "B" e a abreviatura " a_h " que foi substituída por "eh" no enunciado da questão.



A intenção da questão era aferir se os candidatos conheciam os parâmetros de dimensionamento preconizados na norma, no entanto, falhas no processo de digitação não permitiram que o objetivo fosse alcançado.

Resposta: **DEFERIDO**

Fica, portanto, **“ANULADA”** a **Questão 18, da Prova de Engenheiro Civil, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo**. Uma vez que ocorreu uma falha no processo de digitação do enunciado e da alternativa “B” da questão, podendo desta forma induzir os candidatos ao erro. Sendo atribuídos os pontos correspondentes a esta questão, indistintamente a todos os candidatos, que não obtiveram a pontuação na correção inicial do gabarito. NADA MAIS.-.-.